



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.382/2018, 23 de maio de 2018.

Concede Promoção à Servidoras Efetivas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidas as Servidoras Efetivas, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Daiana Cristina Luhm	Professor 30h	VII	A	IX	A
Luzia Duarte	Professor 20h	VII	A	VIII	A

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de maio 2018, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 23 de maio de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23/05/2018

Página: 01 edição 1893